



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº009 DE 2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de intervenção na estrada da Comunidade Seio de Abraão, especialmente no trecho localizado após a igrejinha, visando à adequação do nível da via principal às entradas de acesso aos sítios, garantindo segurança e melhor trafegabilidade.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que determine, por meio do setor competente, a realização de intervenção técnica na estrada da Comunidade Seio de Abraão, especialmente no trecho situado após a igrejinha, com a finalidade de adequar o nível da via principal às entradas de acesso aos sítios existentes ao longo do trajeto.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho apresenta desníveis significativos entre a via principal e os acessos laterais às propriedades rurais, dificultando a entrada e saída de veículos, inclusive maquinários agrícolas, caminhões de transporte de insumos e produção, além de comprometer o tráfego de veículos de pequeno porte.

Tal situação acarreta riscos de acidentes, danos mecânicos aos veículos e prejuízos à mobilidade dos moradores e produtores rurais. A adequação do nivelamento da estrada é medida técnica necessária para garantir maior segurança viária, fluidez no tráfego e condições adequadas de acesso às propriedades.

Nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, compete ao Município organizar e manter os serviços públicos de interesse local, incluindo a conservação e melhoria



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Regina' at the bottom.



das estradas vicinais. Ademais, a medida atende aos princípios da eficiência e da prevenção administrativa (art. 37 da Constituição Federal), evitando intervenções emergenciais futuras e fortalecendo a infraestrutura rural.

A intervenção proposta contribuirá para: Melhorar a trafegabilidade e reduzir riscos de acidentes; Facilitar o escoamento da produção agrícola; Garantir acesso seguro às propriedades rurais; Promover desenvolvimento e dignidade às comunidades do meio rural.

Diante da relevância da demanda, solicita-se que o Poder Executivo determine a avaliação técnica e a execução das melhorias necessárias com a devida prioridade.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de fevereiro de 2026.

**ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:12
508245674**

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:1250824567
4
Dados: 2026.02.12
13:51:54 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

